

**Of. N.º. 1555/2022 - C.E.**

Salvador, 03 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.<sup>a</sup>, em anexo, cópia da Indicação n.º. 26.152/2022, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria da Deputada Maria Del Carmen, para providências desta Prefeitura.

Atenciosamente,

**Deputado JÚNIOR MUNIZ**

**1º Secretário**

**Ao Exm.º. Sr.**

**BRUNO SOARES REIS**

**Prefeito Municipal de Salvador**

**Nesta**

## Quadro de Assinaturas

Assinado por DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR em 03/08/2022 10:02

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022C2D650>



**Assembleia Legislativa da Bahia**



**IND/26152/2022  
INDICAÇÃO**

## INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito de Salvador, e ao Excelentíssimo Senhor Luciano Ricardo Gomes Sandes, Secretário Municipal de Manutenção, a adoção de providências no sentido de requalificar a infraestrutura de microdrenagem no Bairro de Fazenda Grande I, no Caminho 11, Quadra A, no Município de Salvador.

**INDICO**, com arrimo no artigo 139, do Regimento Interno, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Prefeito do Município do Salvador, Senhor *Bruno Reis*, e ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Manutenção, Senhor *Luciano Ricardo Gomes Sandes*, que determinem a adoção das providências cabíveis, **no sentido de requalificar a infraestrutura de microdrenagem do Caminho 11, Quadra A, no Bairro de Fazenda Grande I, no Município de Salvador**, visando impedir alagamentos e seus efeitos à população local.

## JUSTIFICATIVA

Visando atender as demandas vivenciadas pelo povo, e na condição de Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Assembleia Legislativa da Bahia, considerando a necessidade de requalificação da infraestrutura na Cidade do Salvador, destaca-se o que segue.

A equipe técnica desta Comissão Especial de Desenvolvimento Urbano da Assembleia Legislativa da Bahia, identificou a necessidade de requalificar a infraestrutura de microdrenagem no do Caminho 11, Quadra A, no Bairro de Fazenda Grande I, consoante localização de perímetro anexa a esta indicação.

Destaque-se que a microdrenagem, constitui um sistema de condutos que objetivam captar e conduzir as águas das pluviais vindas das construções, lotes, ruas, praças etc., sendo composto por bocas de lobo, sarjetas, poço de visita, tubos de ligações e condutos, possuindo vital importância para o escoamento das águas pluviais, evitando-se alagamentos nas vias públicas.

**GAB DEP MARIA DEL CARMEN**



Nesse sentido, a requalificação do sistema de microdrenagem justifica-se pela necessidade de garantir à população local o correto escoamento das águas, para que não ocorram alagamentos durante os períodos de chuvas.

Na certeza do pronto atendimento, considerando a relevância e o interesse social da presente **Indicação** para a população, a Deputada infrafirmada solicita, com o respeito de costume, que Vossas Excelências promovam os esforços que se fizerem necessários para a **requalificação da infraestrutura de microdrenagem do Caminho 11, Quadra A, no Bairro de Fazenda Grande I**, em Salvador, firmando-o, ao final, cordialmente.

Sala das Sessões, em \_25\_ de \_julho\_ de 2022.

**Maria del Carmen Lula**

**Deputada Estadual– PT/BA**

## Quadro de Assinaturas

Assinado por MARIA DEL CARMEN F SANCHES em 25/07/2022 18:24

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20225E5A32>





**Legenda**

- Logradouros
- Perímetro com Infraestrutura de Microdrenagem a Requalificar

Projeção Universal Transversa de Mercator | Datum horizontal SIRGAS 2000 - Zona 24 S | Fonte: Salvador (Ortofotos, 2017); Elaboração: Vinícius Rafael Viana Santos (Urbanista / Assessor CEDURB)

**Localização do Perímetro com Infraestrutura de Microdrenagem a Requalificar, Caminho 11, Quadra A, Bairro Fazenda Grande I, Salvador-Ba**